



**CALDAS PREV**

"Por um futuro melhor"

**Fundo de Previdência do Município  
de Caldas Novas-GO**

**PORTARIA Nº 026 /2022**

**CALDAS PREV, 7 DE ABRIL DE 2022.**

Concede *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor da servidora OSVANIRIA AUGUSTA DA SILVA, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo de Previdência do Município de Caldas Novas – CALDAS PREV, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDE** o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor de **OSVANIRIA AUGUSTA DA SILVA**, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 375.507.131-20, matrícula nº 100141, no cargo de *Agente Administrativo, Nível 4, Referência "F"*, sendo os proventos fixados conforme seguem:

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| Salário-base                      | R\$ 2.100,86        |
| Vantagem Pessoal                  | R\$ 148,50          |
| Estabilidade Econômica            | R\$ 843,48          |
| Quinquênios – 60%                 | R\$ 1.855,70        |
| <b>Proventos de Aposentadoria</b> | <b>R\$ 4.948,54</b> |

**Art. 2º** – A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c art. 10, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 54, da Lei Municipal 1570/2009.

**Parágrafo único** - O reajuste dos proventos far-se-á pela paridade.

**Art. 3º** – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Caldas Novas, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1570/2009.

**Art. 4º** – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO CALDAS PREV  
LETICIA GOMES  
PAIXAO:70166103144

Avaliação de forma digital por LETICIA GOMES PAIXAO:70166103144  
Data: 2022/04/08 11:57:33 -0300

LETÍCIA GOMES PAIXÃO  
Gestora do CALDAS PREV

